

LEI Nº 4.104, DE 25 DE SETEMBRO DE 2.002

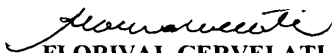
ADOÇÃO DO NOME DO SENHOR
VALFREDO PINHEIRO DE LIMA PARA DENOMINAR
PRAÇA ROTATÓRIA NO BAIRRO RECANTO VERDE,
EM BIRIGUI.

Eu, **FLORIVAL CERVELATI**, Prefeito Municipal de
Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas por Lei,
FAÇO SABER que a Câmara Municipal decreta e eu
promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º -- Passa a denominar-se PRAÇA ROTATÓRIA
VALFREDO PINHEIRO DE LIMA o dispositivo de entroncamento localizado no
cruzamento das Ruas Leonora Fiorotto e Manoel Coalhato, no Bairro Recanto Verde,
em Birigui.

ART. 2º -- Esta Lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos vinte e cinco de
setembro de dois mil e dois.

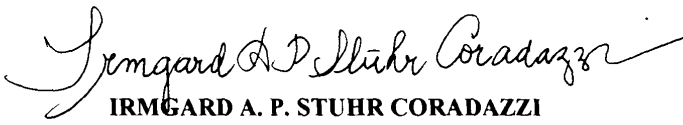


FLORIVAL CERVELATI
Prefeito Municipal



ENGº JOSÉ HAMILTON VILLAÇA
Secretário de Obras e Serviços Públicos

Publicada na Secretaria de Expediente e Comunicações
Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local
de costume.



IRMGARD A. P. STÜHR CORADAZZI
Secretária de Expediente e Comunicações
Administrativas